

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1688**

*de 15 de janeiro de 2014*

### **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014 (LOA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Autoriza o Poder Executivo a promover a correção da classificação da natureza da despesa 33.90.05 para 31.90.05 na Lei Orçamentária Anual de 2014.*

#### ***Parágrafo único. .***

*A alteração de que trata o caput deste artigo é para atender às normas da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.*

#### ***Art. 2º..***

*As medidas adotadas nesta Lei deverá ser implantada para execução orçamentária de 2014.*

#### ***Art. 3º.. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2014.***

*JARDIM - MS, 15 DE JANEIRO DE 2014*

*ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 1688/2014 - 15 de janeiro de 2014*